

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 Serrano	2 Torres Padilha	3 Fonseca	4 Serrano
5 Torres Padilha	6 Fonseca	7 Serrano	8 Torres Padilha	9 Fonseca	10 Serrano	11 Torres Padilha
12 Fonseca	13 Serrano	14 Torres Padilha	15 Fonseca	16 Serrano	17 Torres Padilha	18 Fonseca
19 Serrano	20 Torres Padilha	21 Fonseca	22 Serrano	23 Torres Padilha	24 Fonseca	25 Serrano
26 Torres Padilha	27 Fonseca	28 Serrano	29 Torres Padilha	30 Fonseca	31 Serrano	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Torres Padilha
2 Fonseca	3 Serrano	4 Torres Padilha	5 Fonseca	6 Serrano	7 Torres Padilha	8 Fonseca
9 Serrano	10 Torres Padilha	11 Fonseca	12 Serrano	13 Torres Padilha	14 Fonseca	15 Serrano
16 Torres Padilha	17 Fonseca	18 Serrano	19 Torres Padilha	20 Fonseca	21 Serrano	22 Torres Padilha
23 Fonseca	24 Serrano	25 Torres Padilha	26 Fonseca	27 Serrano	28 Torres Padilha	29 Fonseca

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

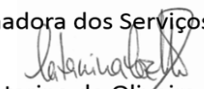
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Serrano	2 Torres Padilha	3 Fonseca	4 Serrano	5 Torres Padilha	6 Fonseca	7 Serrano
8 Torres Padilha	9 Fonseca	10 Serrano	11 Torres Padilha	12 Fonseca	13 Serrano	14 Torres Padilha
15 Fonseca	16 Serrano	17 Torres Padilha	18 Fonseca	19 Serrano	20 Torres Padilha	21 Fonseca
22 Serrano	23 Torres Padilha	24 Fonseca	25 Serrano	26 Torres Padilha	27 Fonseca	28 Serrano
29 Torres Padilha	30 Fonseca	31 Serrano				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Torres Padilha	2	Fonseca	3	Serrano	4	Torres Padilha
5	Fonseca	6	Serrano	7	Torres Padilha	8	Fonseca	9	Serrano	10	Torres Padilha	11	Fonseca
12	Serrano	13	Torres Padilha	14	Fonseca	15	Serrano	16	Torres Padilha	17	Fonseca	18	Serrano
19	Torres Padilha	20	Fonseca	21	Serrano	22	Torres Padilha	23	Fonseca	24	Serrano	25	Torres Padilha
26	Fonseca	27	Serrano	28	Torres Padilha	29	Fonseca	30	Serrano				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
										1	Torres Padilha	2	Fonseca
3	Serrano	4	Torres Padilha	5	Fonseca	6	Serrano	7	Torres Padilha	8	Fonseca	9	Serrano
10	Torres Padilha	11	Fonseca	12	Serrano	13	Torres Padilha	14	Fonseca	15	Serrano	16	Torres Padilha
17	Fonseca	18	Serrano	19	Torres Padilha	20	Fonseca	21	Serrano	22	Torres Padilha	23	Fonseca
24	Serrano	25	Torres Padilha	26	Fonseca	27	Serrano	28	Torres Padilha	29	Fonseca	30	Serrano
31	Torres Padilha												

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 Fonseca	2 Serrano	3 Torres Padilha	4 Fonseca	5 Serrano	6 Torres Padilha
7 Fonseca	8 Serrano	9 Torres Padilha	10 Fonseca	11 Serrano	12 Torres Padilha	13 Fonseca
14 Serrano	15 Torres Padilha	16 Fonseca	17 Serrano	18 Torres Padilha	19 Fonseca	20 Serrano
21 Torres Padilha	22 Fonseca	23 Serrano	24 Torres Padilha	25 Fonseca	26 Serrano	27 Torres Padilha
28 Fonseca	29 Serrano	30 Torres Padilha				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

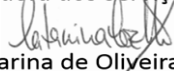
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna

Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

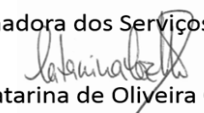

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 Fonseca	2 Serrano	3 Torres Padilha	4 Fonseca
5 Serrano	6 Torres Padilha	7 Fonseca	8 Serrano	9 Torres Padilha	10 Fonseca	11 Serrano
12 Torres Padilha	13 Fonseca	14 Serrano	15 Torres Padilha	16 Fonseca	17 Serrano	18 Torres Padilha
19 Fonseca	20 Serrano	21 Torres Padilha	22 Fonseca	23 Serrano	24 Torres Padilha	25 Fonseca
26 Serrano	27 Torres Padilha	28 Fonseca	29 Serrano	30 Torres Padilha	31 Fonseca	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Serrano
2 Torres Padilha	3 Fonseca	4 Serrano	5 Torres Padilha	6 Fonseca	7 Serrano	8 Torres Padilha
9 Fonseca	10 Serrano	11 Torres Padilha	12 Fonseca	13 Serrano	14 Torres Padilha	15 Fonseca
16 Serrano	17 Torres Padilha	18 Fonseca	19 Serrano	20 Torres Padilha	21 Fonseca	22 Serrano
23 Torres Padilha	24 Fonseca	25 Serrano	26 Torres Padilha	27 Fonseca	28 Serrano	29 Torres Padilha
30 Fonseca	31 Serrano					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

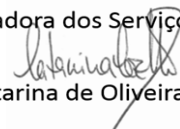

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 Torres Padilha	2 Fonseca	3 Serrano	4 Torres Padilha	5 Fonseca
6 Serrano	7 Torres Padilha	8 Fonseca	9 Serrano	10 Torres Padilha	11 Fonseca	12 Serrano
13 Torres Padilha	14 Fonseca	15 Serrano	16 Torres Padilha	17 Fonseca	18 Serrano	19 Torres Padilha
20 Fonseca	21 Serrano	22 Torres Padilha	23 Fonseca	24 Serrano	25 Torres Padilha	26 Fonseca
27 Serrano	28 Torres Padilha	29 Fonseca	30 Serrano			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 Torres Padilha	2 Fonseca	3 Serrano
4 Torres Padilha	5 Fonseca	6 Serrano	7 Torres Padilha	8 Fonseca	9 Serrano	10 Torres Padilha
11 Fonseca	12 Serrano	13 Torres Padilha	14 Fonseca	15 Serrano	16 Torres Padilha	17 Fonseca
18 Serrano	19 Torres Padilha	20 Fonseca	21 Serrano	22 Torres Padilha	23 Fonseca	24 Serrano
25 Torres Padilha	26 Fonseca	27 Serrano	28 Torres Padilha	29 Fonseca	30 Serrano	31 Torres Padilha

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Fonseca	2 Serrano	3 Torres Padilha	4 Fonseca	5 Serrano	6 Torres Padilha	7 Fonseca
8 Serrano	9 Torres Padilha	10 Fonseca	11 Serrano	12 Torres Padilha	13 Fonseca	14 Serrano
15 Torres Padilha	16 Fonseca	17 Serrano	18 Torres Padilha	19 Fonseca	20 Serrano	21 Torres Padilha
22 Fonseca	23 Serrano	24 Torres Padilha	25 Fonseca	26 Serrano	27 Torres Padilha	28 Fonseca
29 Serrano	30 Torres Padilha					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando .de chamada noturna
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

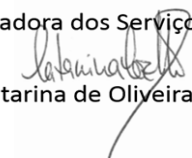
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE LOUSÃ
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	Fonseca	2	Serrano	3	Torres Padilha	4	Fonseca	5	Serrano
6	Torres Padilha	7	Fonseca	8	Serrano	9	Torres Padilha	10	Fonseca	11	Serrano	12	Torres Padilha
13	Fonseca	14	Serrano	15	Torres Padilha	16	Fonseca	17	Serrano	18	Torres Padilha	19	Fonseca
20	Serrano	21	Torres Padilha	22	Fonseca	23	Serrano	24	Torres Padilha	25	Fonseca	26	Serrano
27	Torres Padilha	28	Fonseca	29	Serrano	30	Torres Padilha	31	Fonseca				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.
 Feriados obrigatórios e facultativos: : 1/1, 19/4, 21/4; 25/4, 1/5, 10/6, 20/6; 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 05/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

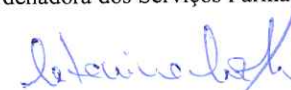
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Lousã

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Fonseca	Rua António de Mesquita, 1 - 3200-258 Lousã	239991304	fonseca.farmacia@gmail.com
Farmácia Serrano	Loteamento da Flor da Rosa, Lote 2 - 3200-058 Lousã	239990960	geral@farmaciaserrano.com
Farmácia Torres Padilha	Avenida Dr. José Maria Cardoso, Loja 1 - 3200-202 Çousã	239971106	farmaciatorrespadilha@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho